



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ofício nº 53/2023

Chavantes, 08 de Agosto de 2023.

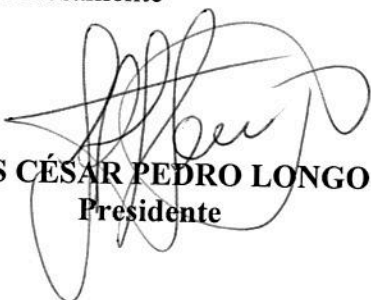
Exmo Senhor

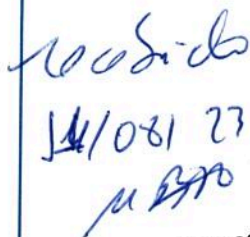
MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal
CHAVANTES

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 70/2023**, que Altera a Lei nº 3.818, de 04 de abril de 2022, que dispôs sobre o novo programa de auxílio transporte aos estudantes do ensino técnico, superior e profissionalizante, de âmbito educacional e aprimoramento, inexistentes no Município, e dá outras providências, foi **REJEITADO** por Unanimidade na 21ª Sessão Ordinária realizada dia 07 de Agosto de 2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


14/08/23
M. B. T.

Maria Bernadete Betiol
Assessora Parlamentar